



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 556-1254

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 969/2002

- *de 17 de maio de 2002* -

(Que concede revisão geral dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito).

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Autógrafo, nº 12/02 de 17 de maio de 2002, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica concedido ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, revisão geral dos subsídios previstos na Lei Municipal nº 913/00 de 23 de agosto de 2000, no percentual de 9,72% (nove, setenta e dois por cento), retroativamente a partir de 1º de maio de 2002, nos termos do art. 37, X e XI, c/c o art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O percentual constante do caput deste artigo corresponde ao índice da inflação apurado pelo INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de março de 2001 a abril de 2002.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignada no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de maio de 2002.

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório local.

LEILA MARIA BIBIANI

Respondendo pelo Expediente do Secretário

Aprovada pelo Autógrafo nº 12/2002 de 17 de maio de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 556-1254 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO

ESCALA DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO DO VICE-PREFEITO

CARGO	SUBSÍDIO ANTERIOR	REAJUSTE	SUBSÍDIO COM REAJUSTE
PREFEITO	R\$ 3.126,00	9,72%	R\$ 3.429,85
VICE-PREFEITO	R\$ 940,00	9,72%	R\$ 1.031,37

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de maio de 2002.

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO
Prefeito Municipal